

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Ceará e O Laboratório Nacional de Energia e Geologia (Portugal), nas áreas em que as duas instituições tenham interesse em associar as suas competências específicas, alinhar as suas estratégias de investigação e de desenvolvimento, otimizar e utilização de infraestruturas e de meios Técnicos e Humanos. O acordo é válido até 04/07/2027. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Dr. Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor da UFC), Reresia Ponse de Leão(Presidente do LNEG). Fortaleza 6 de julho de 2023. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.019769/2023-27.

Dispensa Nº 23/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do projeto de extensão sob o título: laboratório de estruturas da ufc, bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional da ufc.

Fundamento Legal: . Vigência: 06/07/2023 a 06/04/2025. Valor Total: R\$ 1.874.828,00.

Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153045

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 23067.046158/2018-94.

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses (cf. Ofício 33/2023/ufcinform/gr/reitoria (4220715) e ofício 1523/2023/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria (4343244)), passando a ter vigência de 20/07/2023 a 16/07/2024. Processo nº 23067.018939/2023-56. Vigência: 20/07/2023 a 16/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.173.127,68. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 058324/2022-81. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para o funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia da FFOE e da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE), relativas ao ano de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 143. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 06/07/2023) 153045-15224-2023NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 156, DE 6 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Linguística Aplicada / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	Licenciatura em Letras Inglês ou Português-Inglês; Mestrado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 3335-2506, sítio eletrônico: <https://letras.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [letrasingles.ufes.pss@gmail.com](mailto:letrasingles.ufes.pss@gmail.com)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 17/07/2023 até às 23h59 do dia 21/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

## EDITAL Nº 157, DE 6 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FONOaudiologia			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Fonoaudiologia/Audiologia	Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em áreas fonoaudiológicas ou título de especialista em Audiologia pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.040-090, sítio eletrônico: <https://ccs.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [processoseletivofonoufes@gmail.com](mailto:processoseletivofonoufes@gmail.com)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.924,53

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 17/07/2023 até às 23h59 do dia 21/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

